



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 04 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1550

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



COPA PAULISTA

06 / 04 · QUINTA · 19H30

**GINÁSIO DE ESPORTES
"MAURÍCIO LEITE DE MORAES"**



ORLÂNDIA

X



VIRADOURO

SUB14

**ORLÂNDIA
X
FEAC FRANCA**

**ORLÂNDIA
X
FEAC FRANCA**

SUB16



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTES**

Centro Múltiplo Uso está com obras avançadas

Uma obra iniciada no ano de 2010, portanto, que se arrastou por mais de 13 anos, está com seus serviços adiantados, devendo ser finalmente entregue para a população orlandina, no segundo semestre deste ano.

O atual Governo Municipal, assumiu o comando da obra, que anteriormente seria realizada com verba do Governo Estadual, porém, devido aos prazos não cumpridos pelas gestões passadas, este convênio foi cancelado.

Para que a obra não fosse perdida, está sendo investidos recursos próprios do município para sua construção. O local, contará com 15 salas, área para estacionamento, sala para reuniões, acessibilidade e muito mais.

A intenção é que passe a ser a nova sede da Secretaria Municipal de Educação, além de também receber outros setores da Administração.



Orlândia empata na estreia da Taça EPTV de Futsal



Jogando na cidade de Jardinópolis, pela rodada de estreia da Taça EPTV de Futsal, Orlândia e São José da Bela Vista, empataram por 0 a 0.

O próximo jogo pela Taça EPTV, será em Orlândia, que após 8 anos, volta a receber uma rodada deste importante torneio do futsal do interior paulista. E o jogo é decisivo, com a vitória, o time orlandino estará classificado para a próxima fase.

2ª Rodada Taça EPTV de Futsal

17/04 - segunda-feira - 20h

Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes"

ORLÂNDIA x BATATAIS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.844
de 04 de Abril de 2023.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ n.º 30.949.099/0001-33 que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 29.12.2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2022 (aquisição de materiais médicos e de enfermagem para as unidades básicas de saúde com distribuição gratuita), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 684/2023)”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em razão de inexecução obrigacional;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ n.º 30.949.099/0001-33, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 684/2023);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 04 de Abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023:

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO.

VALOR: R\$ 343.739,26

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 23/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2023:

CONTRATADA: LABORATÓRIO SUNMED LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 270.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2023:

CONTRATADA: PARREIRA E GUARESMIN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 270.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2023:

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 270.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2023:

CONTRATADA: E. GOMES GOVEIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES

DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 270.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 89/2022:

CONTRATADA: M. M. DA SILVA EIRELI

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses, contados de 06 de Março de 2023 a 06 de Junho de 2023, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

VALOR: R\$ 472.460,40

PRAZO: 03 (três) meses, contados de 06 de Março de 2023 a 06 de Junho de 2023.

DATA: 01/03/2023.

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 25/2023:

CONTRATADA: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 207.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/03/2023

Orlândia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNE E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, 220, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 39.120,00; CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 45.303.997/0001-97, situada à Rua 32, 1129, na cidade de Barretos/SP, no valor de R\$ 39.635,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2023. Orlandia, 04 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 04 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023 (contratação de empresa especializada para apoio à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em unidades de Saúde).

DESPACHO

1. CONSIDERANDO as informações prestadas pela senhora Pregoeira, bem como o parecer jurídico n.º 081/2023 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, constante dos autos; E adotando-as como razão de decidir, DETERMINO a anulação do certame licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF, em razão de vício insanável que violou o princípio da vinculação ao Edital (divergência entre o disposto no instrumento convocatório do certame, quanto ao critério de julgamento - menor valor global - e ao modelo de proposta e sistema eletrônico de processamento da licitação - menor valor por item – unidade de Saúde).

2. A seguir, seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, 'c' da Lei Federal de Licitações Públicas (art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação).

3. DETERMINO, ainda, a publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade

que deve nortear os atos da Administração Pública.

4. A seguir, junte-se o presente expediente aos autos do processo de licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 04 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2022 (Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos e de enfermagem para as unidades básicas de saúde com distribuição gratuita).

CONTRATADA: VFB BRASIL LTDA, CNPJ n.º 30.949.099/0001-33.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico (fls. 71-72), emitido pela Consultoria Jurídica do Município, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo TOTAL DESPROVIMENTO das alegações interpostas pela CONTRATADA.

3. A seguir:

- Publique esta decisão na imprensa oficial.
- Instaure processo administrativo, em face da empresa VFB BRASIL LTDA, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e obrigacionais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude da inexecução obrigacional.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal de Licitações faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA SOLUÇÕES DE MICRODRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA L NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, a equipe técnica do órgão requisitante (Secretaria de Infraestrutura Urbana) analisou a documentação apresentada no ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todas as

empresas participantes do certame e constatou que as empresas PRODEMIG – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LUCIANO BELUTTI DA SILVA ARQUITETURA ME, SANERIBER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA ME e CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, não cumpriram o item 5.1.2 do edital do certame, portanto, foram declaradas INABILITADAS. As demais empresas participantes cumpriram as exigências do edital e foram HABILITADAS. Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Orlandia, 04 de Abril de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

Outros Atos



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 9 nº 726, Centro - Orlandia - SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 29/03/2023.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 001/2023 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: **DROGAFARMA DE FRANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **49.219.686/0019-24**
LOGRADOURO: **PRAÇA MÁRIO FURTADO, Nº 57**
MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **14620-000**

Nº CEVS: 353430214 - 477- 000061 - 1 - 4 DATA DE VALIDADE: **29/03/2024**

Nº PROCESSO MÃE: 404/25/05/2010

Nº PROTOCOLO: 206/2023 DATA DO PROTOCOLO: **28/03/2023** DATA DE VALIDADE: **29/03/2024**

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (DROGARIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA “ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARINA ACCARI PEDROSA

CPF: 332.243.728-00

CRF/UF N°: 63014/SP.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAM LEMES

CPF: 220.144.048-44

CRF/UF N°: 42396/SP

CBO: 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: UELITON SQUESARIO POLONI

CPF: 441.223.458-47

CRF/UF N°: 113499

CBO: 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

ORLÂNDIA PREV**Licitações e Contratos****Contratos**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orândia-S.P.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

Contratada: Web Paes Desenvolvimento LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, hospedagem e assessoria de website institucional para o RPPS de Orândia

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2023 até 28/03/2024, somente podendo haver sua prorrogação caso seja observada a norma constante do artigo 57, da Lei 8666/93

VALOR: R\$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orândia-S.P.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

Contratada: ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Avaliação/Estudo Atuarial – Data Base 31/12/2022

VALOR: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



**EU COMPREENDO
EU ME CONSCIENTIZO
EU APOIO ESTA CAUSA**



Abril Azul
Mês da Conscientização
Sobre Autismo



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005